

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFORMACOES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRIMENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		108000.000			840.000	109180.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		108000.000			840.000	109180.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		108000.000			840.000	109180.000			
16.088.0539.1240 OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		7968.064					7968.064		
REESTABELECER AS CONDIÇOES MINIMAS DE TRAFICO E SEGURANCA EM TROCOS RODOVIARIOS DIFICILMENTES INTERROMpidOS POR SITUAÇOES IMPREVISTAS, PRATICAMENTE SEMPRE EN VIRTUE DE FATORES CLIMATICOES.									
16.088.0539.1240.0001 OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	FISCAL	7968.064					7968.064		
16.088.0539.2263 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA		97181.936					97181.936		
EXECUCAO DE OBRAS, ESPECIAMENTE EMERGENCIAIS, DESTINADAS A RECUPERACAO DE RODOVIA FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORACAO.									
16.088.0539.2263.0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM RONDOIA	FISCAL	3066.678					3066.678		
16.088.0539.2263.0004 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARA	FISCAL	194.129					194.129		
16.088.0539.2263.0005 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO CEARA	FISCAL	496.581					496.581		
16.088.0539.2263.0006 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM PERNAMBUCO	FISCAL	317.161					317.161		
16.088.0539.2263.0008 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM MINAS GERAIS	FISCAL	9264.070					9264.070		
16.088.0539.2263.0009 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO DE JANEIRO	FISCAL	24291.299					24291.299		
16.088.0539.2263.0010 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SÃO PAULO	FISCAL	21942.994					21942.994		
16.088.0539.2263.0011 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARANA	FISCAL	1218.201					1218.201		
16.088.0539.2263.0012 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	3161.030					3161.030		
16.088.0539.2263.0013 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO	FISCAL	3780.093					3780.093		
16.088.0539.2263.0014 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MARANHÃO	FISCAL	28282.312					28282.312		
16.088.0539.2263.0018 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SANTA CATARINA	FISCAL	180.378					180.378		
16.088.0539.3351.0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	416.706					416.706		
16.088.0539.4418 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA		840.000			840.000				
PROMOVER AUDITORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA.									
16.088.0539.4418.0001 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	FISCAL	840.000			840.000				
TOTAL FISCAL		108000.000			840.000	109180.000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFORMACOES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRIMENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		108000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		108000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		108000.000							
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA		108000.000							
SERVAR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	108000.000							
TOTAL FISCAL		108000.000							

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

29000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

36201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODABRAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCONTRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000000		
			TOTAL FISCAL	100000000